



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018**

Objeto: Aquisição de gasolina comum para abastecer os veículos oficiais da Câmara Municipal de Congonhas. Contratada: REDE RETA LTDA, sediada à Avenida Júlia Kubitschek, nº 947, Congonhas/MG, CEP 36.415-000, CNPJ: 03.156.454/0001-44. O valor total deste instrumento é de R\$ 22.465,00 ( vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 26/04/2018 à 31/12/2018. Congonhas, 26 de abril de 2018. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/004/2018**

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº FUMCULT/004/2018, cujo objeto foi a contratação de empresa, através da prestação de serviços para a manutenção, limpeza e conservação, com cessão de mão de obra, material e equipamentos, no Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, por um período de 12 (doze) meses. Licitantes credenciadas: Tec Limp Administração e Serviços Ltda.; Internacional Soluções em Serviços Ltda. – EPP.; UP Plus Serviços e Eventos Ltda. – EPP.; Brigada de Incêndios BH Eireli.; MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. – ME.; Estilo Construção e Serviços Ltda.; Resolve Administração e Serviços Eireli e Garcia Serviços Ltda. – ME. Licitantes participantes da etapa de lances: Garcia Serviços Ltda. – ME.; MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. – ME. e Estilo Construção e Serviços Ltda. Licitantes desclassificadas para a etapa de lances: Tec Limp Administração e Serviços Ltda.; Internacional Soluções em Serviços Ltda. – EPP.; UP Plus Serviços e Eventos Ltda. – EPP.; Brigada de Incêndios BH Eireli. e Resolve Administração e Serviços Eireli. Licitante inabilitada: Garcia Serviços Ltda. – ME. Licitante classificada, habilitada e vencedora do certame: MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. – ME., com o valor total de R\$619.009,17 (seiscentos e dezenove mil, nove reais e dezessete centavos), validade da proposta 60 (sessenta) dias e demais condições de acordo com o Edital. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.27/04/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/035/2018 – ADESÃO Nº PMC/002/2018**

Partes: Município de Congonhas X Santo Pio Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar, sob regime de empreitada por preço unitário, serviços de melhoramento de vias públicas, com capeamento e recapeamento asfáltico futuros e eventuais, em diversos logradouros do Município de Congonhas, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, na forma, quantitativo e condições previstas neste Contrato e no Edital do Pregão supracitado. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço. Valor: R\$ 14.800.000,00. Data: 12/04/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PMC/098/2017 – PRC 202/2017**

Aquisição de 03 (três) tendas sanfonadas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/064/2018, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO, fica determinada nova data para realização do certame: dia 16/05/2018, com o credenciamento iniciando-se às 9 horas e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min.. Maiores informações pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1137 e pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Congonhas, 27/04/2018. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE RATEIO. EXERCÍCIO 2018**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul- CISRU Centro Sul (CNPJ -11.938.399/0001-72). Objeto: Repasse mensal de recursos financeiros, para manutenção das atividades administrativas e operacionais do consórcio, englobando despesas de pessoal civil, obrigações patronais, material de consumo, material permanente e outros serviços de terceiros- pessoa física e jurídica, bem como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do consórcio, para o gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na Macrorregião Centro Sul e atendimento à população do município. Vigência: De 25/04/2018 a 31/12/2018. Valor: R\$ 297.808,00 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e oito reais). Dotação orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0036. Atividade: 0.049. Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU.3.1.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público (Ficha 385). 4.4.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público (Ficha 386). Fonte: 02. Congonhas, 20 de abril de 2018. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul- CISRU.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/148, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – Comunicação Interna N.º PMC/SEGUR/034/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Maurício Geraldo Vieira, matrícula 1428, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio Histórico – símbolo “D”, durante as férias regulamentares do titular Luciomar Sebastião de Jesus, no período de 24 de abril de 2018 a 10 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/149, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 e seus incisos da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Francisco José Chagas, matrícula 60891, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Seguridade, Saúde e Segurança do Servidor, símbolo “E”, durante a licença maternidade da servidora Ellen Barbosa de Souza Corrêa, por 180 dias, conforme estabelecido no art. 95 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, a partir de 23 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/150, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

Revoga Função Gratificada estabelecida na Portaria n.º PMC/383, de 10 de maio de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 26 de abril de 2018, a função Gratificada de Coordenadora do Benefício de Prestação Continuada – BPC, estabelecida pela Portaria n.º PMC/383, de 10 de maio de 2017, à servidora efetiva Vani Aparecida Severino Silva, matrícula 2606.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/151, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º



2.567, de 12 de dezembro de 2005, e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Vani Aparecida Severino Silva, matrícula 2606, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Atendimento ao Trabalhador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON